

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS  
CONSIMARES**

**COMUNICADO**

O Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas – CONSIMAES, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 8.987/95 e do art. 3º da Lei Federal nº 11.079/04, torna público que autorizou o desenvolvimento do seguinte estudo para implantação de projeto de gestão de resíduos sólidos urbanos:

(i) Objeto: Estudo para estruturação e recomendação de modelagem para a implantação, operação e manutenção de uma Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, envolvendo os principais tipos de resíduos gerados nos municípios vinculados ao Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas – CONSIMARES.

(ii) Nome do empreendimento: Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – CONSIMARES.

(iii) Agente empreendedor: LBR Engenharia e Consultoria Ltda.

(iv) Prazo para o desenvolvimento e entrega do estudo: 180 dias.

Nova Odessa, 13 de julho de 2020.



**Benjamin Bill Vieira de Souza**  
Presidente do CONSIMARES